



PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Nome completo:			
Nacionalidade:	Estado civil:	Profissão: Policial Militar	
CPF:	RG:	RE:	
Endereço:		Nº:	Ap:
Bairro:	Cidade:	UF: SP	CEP:
E-mail 1:			

nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **Claudemir Estevam dos Santos**, OAB-SP 260.641, **Jorge Luiz Alves**, OAB-SP 301.821, **Alcyr Renato de Oliveira Cruz**, OAB-SP 302.125, **Emerson Lisardo** OAB-SP 345.757, **Valeska Figueira de Andrade**, OAB-SP 292.941, **Fernanda Leal Santini Cavichio**, OAB-SP 292.213, **Fernanda Soares Rosa**, OAB-SP 347.307, **Wellington Zamperlin Barbosa**, OAB-SP 337.499 e **Danilo Duarte de Oliveira**, OAB-SP 378.031 e os estagiários, **Thaiany Caroline Amaro**, OAB/SP 219.009-E e **Fernanda Leite**, OAB-SP 213.631-E, todos integrantes da **J.L.Alves & Santos Sociedade de Advogados**, OAB-SP 12.677, Rua Albuquerque Maranhão, 75, Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01540-020, todos com endereço eletrônico: afam.ale7@jlasadvogados.com, aos quais conferem amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", podendo representá-lo(a) em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para patrocinar seus interesses em Ação de Execução do Mandado de Segurança Coletivo – ALE – 7ª VFP – processo nº 0027112-62.2012.8.26.0053.

O outorgante declara que não foi beneficiado por ação de incorporação do ALE ao padrão ou aos vencimentos, ciente que a inverdade pode gerar o pagamento de multa e outras cominações legais.

São Paulo, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome completo